



EDITAL Nº 07, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA DE PESQUISA PROJETO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DO AGRICULTOR FAMILIAR LIGADO À CULTURA DO ARROZ NO PAÍS.

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de bolsistas de pesquisa: 3 (três) bolsistas e 3 (três) suplentes, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 58/2021 para o Projeto “DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DO AGRICULTOR FAMILIAR LIGADO À CULTURA DO ARROZ NO PAÍS”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS PARA CADASTRO RESERVA E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto “Desenvolvimento Tecnológico para aumento da competitividade do agricultor familiar ligado à cultura do arroz no País” é desenvolver uma máquina capaz de integrar as operações unitárias que permitam extrair sílica e outros produtos com valor de mercado, a partir da casca de arroz, de modo a permitir aumento de renda ao agricultor familiar com impactos positivos para sua manutenção na atividade rural e para a criação de uma economia circular baseada e voltada para a cultura do arroz, alimento que compõe o prato de todo o povo brasileiro.

1.2 O presente Edital tem como objetivo selecionar:

3 (três) bolsistas para cadastro reserva e 3 (três) suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Iniciação Científica e Tecnológica em ênfase em química e materiais.	Ser estudante de graduação em Engenharia ou áreas afins à Ciências e Tecnologia; ter concluído disciplinas até o quinto semestre; disponibilidade de horário e deslocamento.

1	Iniciação científica e tecnológica com ênfase em controle de automação e modelagem computacional	Ser estudante de graduação em Engenharia ou áreas afins à Ciências e Tecnologia; ter concluído disciplinas até o quinto semestre; disponibilidade de horário e deslocamento.
1	Iniciação científica e tecnológica com ênfase em projetos e construção de máquinas e equipamentos.	Ser estudante de graduação em Engenharia ou áreas afins à Ciências e Tecnologia; ter concluído disciplinas até o quinto semestre; disponibilidade de horário e deslocamento.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Os candidatos serão selecionados para atuar junto ao projeto “Desenvolvimento Tecnológico para aumento da competitividade do agricultor familiar ligado à cultura do arroz no País” e serão remunerados como **bolsistas** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	500,00	12 (doze) meses

2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

2.3.1 Bolsistas de Iniciação científica e tecnológica com ênfase em química e materiais - Caracterização dos produtos a serem obtidos a partir da casca do arroz, a saber – sílica ativa e amorfa, extrato pirolenhoso e alcatrão; prospecção de aplicações para tais produtos e ajustes na operação do equipamento para consecução das propriedades de interesse para



tanto; e interação com produtores familiares vinculados às cooperativas em parceria durante o período de posta em marcha do equipamento.

2.3.2 Bolsista - Iniciação científica e tecnológica com ênfase em controle de automação e modelagem computacional - Modelagem das partes do equipamento que será desenvolvido em software apropriado para sua impressão 3D em escala reduzida; desenvolvimento dos sistemas para automação das operações unitárias que governam o funcionamento do referido equipamento; e interação com produtores familiares vinculados às cooperativas em parceria durante o período de posta em marcha do equipamento.

2.3.3 Bolsista - Iniciação científica e tecnológica com ênfase em projetos e construção de máquinas e equipamentos - Projeto das partes do equipamento que será desenvolvido em conformidade com as provas de conceito realizadas em escala reduzida; desenvolvimento e construção do equipamento que materializa as operações unitárias capazes de extrair de modo controlado os produtos passíveis de serem obtidos a partir da casca do arroz, a saber: sílica ativa e amorfa, extrato pirolenhoso e alcatrão; e interação com produtores familiares vinculados às cooperativas em parceria durante o período de posta em marcha do equipamento.

2.4 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

2.5 Os bolsistas receberão o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas.

2.6 Os bolsistas desempenharão suas atividades do projeto remotamente enquanto perdurar o estado de pandemia de COVID-19, com algumas atividades presenciais esporádicas, seguindo os protocolos de biossegurança exigidas durante a pandemia, quando tal atividade for essencial para alguma ação mais específica do projeto.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **03 de agosto de 2021**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

3.2 Período de inscrições: **03 de agosto a 20 de agosto de 2021**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.



3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: **hebert.rossetto@gmail.com**

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes;
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Cópia do histórico escolar de graduação

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista e/ou questionário de perguntas e respostas com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos serão automaticamente eliminados. Serão classificados no máximo 12 (doze) candidatos nesta etapa.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação
Cursando Engenharia ou curso afim à Ciência e Tecnologia	40 pontos
Ter concluído disciplinas até o quinto semestre (inclusive)	35 pontos
Ter média igual ou superior a 7,0 (sete)	25 pontos
TOTAL	100 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **24 de agosto de 2021**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será no dia **25 de agosto de 2021**. Os recursos serão julgados no dia **26 de agosto de 2021**.

4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia **30 de agosto de 2021**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 25 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 50 pontos
Conhecimento relacionados a iniciação científica e tecnológica com ênfase em química e materiais, controle e automação e modelagem computacional, projetos e construção de máquinas e equipamentos.	Máximo 25 pontos
TOTAL	100 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
03/08/2021 a 20/08/2021	Inscrições.
23/08/2021	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
24/08/2021	Publicação de aprovados para a segunda etapa - Entrevista http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/
25/08/2021	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
26/08/2021	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
27/08/2021	Segunda etapa – Divulgação do local das entrevistas.
30/08/2021	Entrevistas.
31/08/2021	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
01/09/2021	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
02/09/2021	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **hebert.rossetto@gmail.com**

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.



7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos ficam cientes que as vagas ofertadas pelo presente Edital são para formação de cadastro de reserva e estão condicionadas à efetiva celebração de Convênio entre a FDMS e a UFPel para gestão do Projeto em referência.,

7.21 Os candidatos no momento da contratação da bolsa deverão comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.3 Os candidatos aprovados serão vinculados através de um **contrato de concessão de bolsa.**

7.4 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados para cadastro reservam dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: [**hebert.rosseto@gmail.com**](mailto:hebert.rosseto@gmail.com)

Pelotas, 03 de agosto de 2021.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE AGOSTO DE 2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CADASTRO DE RESERVA
PROJETO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DO
AGRICULTOR FAMILIAR LIGADO À CULTURA DO ARROZ NO PAÍS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

Estudante

Servidor

Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Ficha de inscrição (ANEXO I);

Cópia da cédula de Identidade e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes;

Cópia do histórico escolar do curso de graduação;



Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

Cópia do comprovante de residência

EDITAL Nº 07 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.pdf

Documento número #5def6cca-f868-42e7-99ce-9bc1564adb9

Assinaturas

-  Cesar Dalmolin Bergoli
Assinou como representante legal
-  DAIANE DOS PASSOS LIMA
Assinou

Log

- 02 ago 2021, 14:28:16 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 5def6cca-f868-42e7-99ce-9bc1564adb9. Data limite para assinatura do documento: 03 de agosto de 2021 (16:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 ago 2021, 14:28:23 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 02 ago 2021, 14:28:23 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA e CPF 002.435.270-55.
- 02 ago 2021, 14:32:24 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.128.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2021, 14:40:30 Cesar Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.128.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2021, 14:40:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5def6cca-f868-42e7-99ce-9bc1564adb9.

Hash do documento original (SHA256): b80932594d521e1edbf56a709775a5d2e91e816f540dd64e4e395f099ba76c9e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5def6cca-f868-42e7-99ce-9bc1564adb9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.